



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 240, 1º DE JUNHO DE 2017

Concede licença-prêmio à professora municipal e dá outras providências.

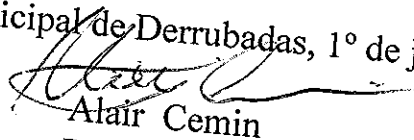
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À professora municipal, **LAURA RITA ANTONINE**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Matias de Albuquerque, **três (03) meses de licença-prêmio**, a partir de 1º/06/2017 a 31/08/2017, referente ao período aquisitivo de 1º/03/2012 a 28/02/2017.

Fica revogada, a contar de 1º/06/2017, a Portaria nº 109, de 17 de fevereiro de 2017, que convoca professora municipal a trabalhar em regime suplemenatr e dá outras providências.

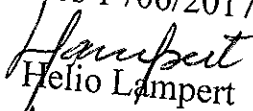
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de junho de 2017.



Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 1º/06/2017.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.